

## Município de Goianá

Decreto N 14 - de 6 de Junho de 2011

Abre Credito Suplementar no valor de R\$ 111.062,40  
as dotações do Município de Goianá

O Prefeito de Goianá, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 0519, de 28 de Novembro de 2010.

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Credito Suplementar no valor de R\$ 111.062,40 (CENTO E ONZE MIL , SESENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS) as seguintes dotações do Município de Goianá

Orgão 2 - Prefeitura Municipal de Goianá

Unidade 2 - Divisão de Administração e Finanças

Sub Unidade 0 - Divisão de Administração e Finanças

04.122.001.2.0014 - 3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	-----R\$	300,00
-------------------------------	------------------------------------	----------	--------

Total da Unidade 2 -----R\$			300,00
-----------------------------	--	--	--------

Unidade 3 - Divisão de Educação

Sub Unidade 1 - Educação

12.361.002.2.0022 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	-----R\$	25.000,00
-------------------------------	---------------------------------------	----------	-----------

12.366.005.2.0032 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	-----R\$	7.000,00
-------------------------------	---------------------------------------	----------	----------

12.361.002.2.0022 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	25.000,00
-------------------------------	---------------------------------------	----------	-----------

12.361.004.1.0009 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	-----R\$	20.000,00
-------------------------------	---------------------	----------	-----------

Total da Unidade 3 -----R\$			77.000,00
-----------------------------	--	--	-----------

Unidade 4 - Div. de Turismo,Cultura,Esporte e Lazer

Sub Unidade 2 - Cultura

13.392.007.2.0040 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	1.630,00
-------------------------------	---------------------	----------	----------

Sub Unidade 3 - Esporte e Laser

27.812.008.2.0043 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	400,00
-------------------------------	---------------------	----------	--------

27.812.008.2.0090 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	1.150,00
-------------------------------	---------------------------------------	----------	----------

Total da Unidade 4 -----R\$			3.180,00
-----------------------------	--	--	----------

Unidade 6 - Fundo Municipal de Saúde

Sub Unidade 1 - Bloco - Gestão do SUS

10.122.001.2.0046 - 3.1.90.16	Outras Desp. variáveis - P.Civil	-----R\$	1.500,00
-------------------------------	----------------------------------	----------	----------

10.122.001.2.0046 - 3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	-----R\$	450,00
-------------------------------	------------------------------------	----------	--------

10.122.001.2.0046 - 3.3.90.93	Indenizações e Restituições	-----R\$	5.732,40
-------------------------------	-----------------------------	----------	----------

Sub Unidade 2 - Bloco - Atenção Básica

10.301.009.2.0050 - 3.3.90.32	Material para Distribuição Gratuita	-----R\$	12.200,00
10.301.009.2.0051 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	500,00
10.301.009.2.0051 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	-----R\$	4.600,00
			-----
Total da Unidade 6		-----R\$	24.982,40
Unidade 7 - Divisão de Assistência Social			
Sub Unidade 0 - Divisão de Assistência Social			
08.122.013.2.0063 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	-----R\$	3.000,00
			-----
Total da Unidade 7		-----R\$	3.000,00
Unidade 9 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos			
Sub Unidade 0 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos			
15.122.001.2.0073 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	-----R\$	2.000,00
15.122.014.1.0027 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	-----R\$	600,00
			-----
Total da Unidade 9		-----R\$	2.600,00
			-----
Total da Instituição 2		-----R\$	111.062,40
			=====
Total Geral		-----R\$	111.062,40
<p>Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso, o cancelamento parcial das seguintes dotações do Orçamento do Município.</p>			
Orgão - 2 - Prefeitura Municipal de Goianá			
Unidade 1 - Gabinete do Prefeito			
Sub Unidade 0 - Gabinete do Prefeito			
04.122.001.2.0006 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	3.000,00
			-----
Total da Unidade 1		-----R\$	3.000,00
Unidade 2 - Divisão de Administração e Finanças			
Sub Unidade 0 - Divisão de Administração e Finanças			
04.122.001.2.0015 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	-----R\$	300,00
			-----
Total da Unidade 2		-----R\$	300,00
Unidade 3 - Divisão de Educação			
Sub Unidade 1 - Educação			
12.365.003.1.0010 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	-----R\$	70.000,00
12.365.003.1.0095 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	-----R\$	7.000,00
			-----
Total da Unidade 3		-----R\$	77.000,00

Unidade 4 - Div. de Turismo,Cultura,Esporte e Lazer

Sub Unidade 3 - Esporte e Laser

27.812.008.2.0045 - 4.4.90.51 Obras e Instalações -----R\$ 3.180,00

Total da Unidade 4 -----R\$ 3.180,00

Unidade 5 - Divisão de Saneamento

Sub Unidade 0 - Divisão de Saneamento

17.512.010.1.0021 - 4.4.90.51 Obras e Instalações -----R\$ 8.482,40

17.512.010.1.0022 - 4.4.90.51 Obras e Instalações -----R\$ 7.000,00

Total da Unidade 5 -----R\$ 15.482,40

Unidade 6 - Fundo Municipal de Saúde

Sub Unidade 1 - Bloco - Gestão do SUS

10.122.001.2.0046 - 3.1.90.11 Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil -----R\$ 1.500,00

Total da Unidade 6 -----R\$ 1.500,00

Unidade 8 - Fundo Municipal de Assistência Social

Sub Unidade 0 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.011.1.0096 - 4.4.90.61 Aquisição de Imóveis -----R\$ 10.000,00

Total da Unidade 8 -----R\$ 10.000,00

Unidade 9 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos

Sub Unidade 0 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos

26.782.014.2.0079 - 3.3.90.36 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic -----R\$ 600,00

Total da Unidade 9 -----R\$ 600,00

Total da Instituição 2 -----R\$ 111.062,40

Total Geral -----R\$ 111.062,40

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Goianá

, 6 de Junho de 2011

\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal de Goianá